

Of. 228/09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 102 /2009

PROTOCOLADO SOB

Nº 312 /2009

EM 04 / 03 / 2009

ATA	
ACEITO EM <u>09,03</u> /2009	<u>2306</u>
APROVADO EM <u>17,03</u> /2009	<u>2310</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

10

\*Urgência\*

Senhor Presidente:

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a **Secretaria Municipal da Segurança dos Transportes e do Trânsito** a implantação de semáforos para deficientes visuais nas Ruas Vinte e Quatro de Maio e General Netto, em torno da Praça Tamandaré.

Sala das Sessões, 03 de março de 2009.

Luciane Compiani Branco  
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2009

PROTOCOLADO SOB

Nº \_\_\_\_\_/2009

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_


	ATA
ACEITO EM / /2009	
APROVADO EM / /2009	
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

Justificativa: A adequação de nossa cidade às necessidades dos deficientes é uma reivindicação antiga. O simples ato de atravessar uma rua é complicado para quem não pode enxergar o trânsito e os semáforos.

Os semáforos para deficientes visuais facilitam o dia-a-dia destas pessoas e trazem a elas mais segurança para andar pelas ruas e estão sendo implantados em várias cidades do Brasil.

As ruas em torno da Praça Tamandaré são as de maior movimento de usuários do transporte coletivo, tendo em vista que ali estão os terminais.

Por este motivo, a instalação destes semáforos, em princípio, é mais urgente neste local.

VISTO  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente